



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

**EDITAL Nº 55/2020 – NOVA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS, Heloisa Helena Kuser, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2017 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

**1. NOVA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Considerando o recurso administrativo deferido pela Comissão de Concursos do IGP/RS, convoca-se novamente o candidato REGINALDO SARGES FEIO DOS SANTOS, inscrição nº 42803776691-7, para a realização da Avaliação Psicológica.

**1.2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.2.1 A Avaliação ocorrerá na cidade de Porto Alegre/RS, no dia **21 de dezembro de 2020 (segunda-feira)**, na FUNDATEC, sito a Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon – Porto Alegre/RS.

a) **Horário de apresentação do candidato: 13h30min** (treze horas e trinta minutos).\*

b) Horário de fechamento dos portões e início da Avaliação: 14h (quatorze horas).

**\*Solicitamos que o candidato chegue ao local com antecedência para evitar aglomerações. Na entrada do local, o candidato deverá guardar seus pertences e higienizar as mãos, assim como respeitar o distanciamento demarcado nas filas de acesso.**

1.2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2.3 O candidato deverá comparecer munido de:

- documento de identificação, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;
- 3 lápis nº 2;
- 1 apontador;
- 1 envelope tamanho A4 novo e não lacrado;
- 1 cópia do seu Currículo Profissional com foto e devidamente assinado pelo candidato.

1.2.3.1 A falta da apresentação de um dos itens citados no subitem 1.2.3 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização da Avaliação Psicológica.

1.2.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Avaliação usando MÁSCARAS e deverá ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

1.2.4.1 O uso de máscara será obrigatório; sem ela o candidato não poderá fazer a avaliação.

1.2.4.2 A FUNDATEC não se responsabilizará por fornecimento de máscaras ao candidato no dia da Avaliação.

1.2.4.3 O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, e somente poderá retirá-la no ato da identificação.

1.2.4.4 O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a Avaliação, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

1.2.5 No local da Avaliação, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

### 1.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.3.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

1.3.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação da Aptidão Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será feita Avaliação da Aptidão Psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.

1.3.3 A identificação correta do local de realização da Avaliação e o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

1.3.4 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravadores, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo.

1.3.5 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelo candidato em local indicado pelo fiscal da aplicação. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

1.3.6 O candidato deverá vir preparado no que se refere à alimentação. A FUNDATEC não se responsabiliza pela disponibilização de locais para refeição.

### 2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação da Nominata da Banca Examinadora da Avaliação Psicológica	11/12/2020
Realização da Avaliação Psicológica	21/12/2020
Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	07/01/2021

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Heloisa Helena Kuser

Perita Criminal

**Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS**